



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1881, DE 20 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, bem como na Resolução nº 11/2017, de 5 de dezembro de 2017, do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar, como novos integrantes do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais (CEP/UFMG), os seguintes servidores, indicados por suas respectivas Unidades Acadêmicas e referendados pelo CEP na reunião ordinária realizada no dia 4 de março de 2020: CONCEIÇÃO CLARETE XAVIER TRAVALHA (Suplente), Professora Associada, Inscrição UFMG nº 072834, lotada no Departamento de Ciências Aplicadas à Educação da Faculdade de Educação; VANESSA SENA TOMAZ (Suplente), Professora Associada, Inscrição UFMG nº 215996, lotada no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino da Faculdade de Educação; MARCOS DANIEL MOTTA DRUMMOND (Suplente), Professor Adjunto, Inscrição UFMG nº 313017, lotado no Departamento dos Esportes da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional; REGIANE LUCAS DE OLIVEIRA GARCÊZ (Titular), Professora Adjunta, Inscrição UFMG nº 285552, lotada no Departamento de Comunicação Social da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, e PRICILA CRISTINA CORREA RIBEIRO (Suplente), Professora Adjunta, Inscrição UFMG nº 25858X, lotada no Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.

Art. 2º Reconduzir, como integrante do Comitê de Ética em Pesquisa da UFMG, indicada por sua Unidade Acadêmica e referendada pelo CEP na reunião ordinária realizada no dia 4 de março de 2020, a servidora SUZANA DOS SANTOS GOMES (Titular), Professora Associada, Inscrição UFMG nº 224332, lotada no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino da Faculdade de Educação.

Art. 3º Indicar, como novos representantes dos usuários, os integrantes SANTUZA FERNANDES RODRIGUES, CPF nº 130.722.186-68; ANTONIETA SHIRLENE MATEUS, CPF nº 613.301.597-72; LÍDIA MARA FERNANDES LOPES TAVARES, CPF nº 089.545.496-32, e MARCOS FONTOURA DE OLIVEIRA, CPF nº 470.888.696-91.

Art. 4º Estabelecer a duração de 3 (três) anos, contados a partir da publicação desta Portaria, para o mandato dos referidos integrantes.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de março de 2020.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 23/03/2020, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085538** e o código CRC **DA4047BF**.